



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.
Tomires Barbosa Monteiro
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas –Ba

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 203 /2015

Em, 23 de Novembro de 2015

Como representante legislativo do Partido Verde no município de Teixeira de Freitas, venho a público manifestar meu repúdio à SAMARCO, a Vale S/A e a BHP Billiton pela incalculável tragédia provocada pelo rompimento de duas de suas barragens de contenção de resíduos de mineração no município de Mariana (MG), que além de destruir todo o distrito de Bento Rodrigues e ceifar não se sabe ainda quantas vidas, causou, provavelmente, o maior impacto ambiental e social da história do Brasil.

Além de atingir municípios de Minas Gerais, o grande volume de resíduos liberados pelas barragens rompidas escoou para o rio Doce e está agredindo de morte a 5ª maior bacia hidrográfica brasileira, com os primeiros sinais de poluição que já chegou aos municípios capixabas de Baixo Guandu, Colatina e Linhares e daí para o destino final do grande rio interestadual, em Regência, quando irá despejar nas águas do Atlântico, imensa quantidade de resíduos poluentes.

Toda a biodiversidade que ainda restava dessa exuberante bacia da Mata Atlântica está comprometida e assim permanecerá por longos anos, sendo que algumas espécies de vegetais e animais talvez jamais sejam vistas novamente.

Este hediondo desastre não foi um “lamentável acidente”, como as empresas envolvidas e seus aliados na grande mídia querem fazer crer.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 23/11/2015

Tomires Barbosa Monteiro



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

A tragédia foi um desfecho macabro causado pela irresponsabilidade dos dirigentes e principais cotistas destas empresas, que pela ganância e obtenção de mais lucro a qualquer custo, característica matricial do capitalismo, negligenciou medidas preventivas e de contingências que pudessem ter evitado esse verdadeiro crime humanitário.

Apresento a Mesa, ouvido soberano Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, **MOÇÃO DE REPÚDIO**, contra a SAMARCO, a Vale S/A e a BHP Billiton.

Sala das Sessões, 23 de Novembro de 2015.

Manoel Pedro da Silva Neto
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

MOÇÃO DE PESAR Nº 204/2015.

Em, 24 de novembro de 2015.

Considerando a lamentável perda que a comunidade de Duque de Caxias (povoado de Teixeira de Freitas-BA) teve com o falecimento do Senhor **José Luiz Firmo Queiroz** (Tenente Queiroz), pessoa muito querida por todos;

Considerando que durante sua existência, serviu como cidadão e como profissional, de forma muito prestativa;

Considerando que morou no povoado por 27 anos e ali contribuiu para o crescimento da comunidade;

Considerando a profunda tristeza de amigos e familiares;

Apresentamos a Mesa, ouvido o soberano plenário, e dispensadas as demais formalidades regimentais, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do Senhor **José Luiz Firmo Queiroz**, ocorrido no dia 15 de novembro de 2015, representando assim o profundo pesar desta Câmara e da comunidade.

Que seja dado o conhecimento desta homenagem póstuma a família em lutada.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 24 de novembro de 2015.

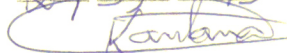

Ronaldo Alves Cordeiro
Vereador

Ariston Pinheiro da Costa
Vereador


Moacir Oliveira de Souza
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 24/11/2015





CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.
Tomires Barbosa Monteiro
M.D. Presidente da Câmara Municipal.
Nesta.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 207 /2015. EM 24 DE NOVEMBRO 2015.

O **Dia da Consciência Negra** é uma data celebrada no Brasil no dia **20 de Novembro**. Este dia está incluído na semana da Consciência Negra e tem como objetivo um reflexão sobre a **introdução dos negros na sociedade brasileira**.

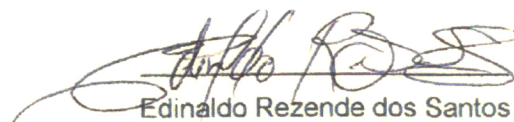
O dia 20 de Novembro foi escolhido como uma homenagem a Zumbi dos Palmares, data na qual morreu, lutando pela liberdade do seu povo no Brasil, em 1695. Zumbi, líder do Quilombo dos Palmares, foi um personagem que dedicou a sua vida lutando contra a escravatura no período do Brasil Colonial, onde os escravos começaram a ser introduzidos por volta de 1594. Um quilombo é uma região que tinha como função lutar contra as doutrinas escravistas e também de conservar elementos da cultura africana no Brasil.

Em 2003, no dia 9 de Janeiro, a lei 10.639 incluiu o Dia Nacional da Consciência Negra no calendário escolar. A mesma lei torna obrigatória o ensino sobre diversas áreas da História e cultura Afro-Brasileira. São abordados temas como a luta dos negros no Brasil, cultura negra brasileira, o negro na sociedade nacional, inserção do negro no mercado de trabalho, discriminação, identificação de etnias etc.

Apresento a Mesa, ouvido soberano Plenário e dispensadas às demais formalidades regimentais, **“MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO PELO DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA.”**

Que seja dado conhecimento desta ao Mestre Tula – Presidente da Associação dos Capoeiristas de Teixeira de Freitas – ACTF.

Sala das Sessões, 24 de Novembro de 2015.



Edinaldo Rezende dos Santos

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 24 / 11 / 2015
Tomires



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.
Tomires Barbosa Monteiro
M.D. Presidente da Câmara Municipal.
Nesta.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 208 /2015. EM 24 DE NOVEMBRO 2015.

O dia do Conselheiro Tutelar é celebrado no dia 18 de Novembro.

A função de Conselheiro Tutelar foi criada em Julho de 1990, juntamente com o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). Um Conselheiro Tutelar deve lutar pelos direitos das crianças e adolescentes da sua comunidade. Este cargo público implica exercer o papel de educador e orientador dos mais jovens, criando iniciativas que potenciem o desenvolvimento de crianças e adolescentes. Deve ter um apurado sentido de ética e determinação para gerir conflitos que possam aparecer durante o seu trabalho.

Um Conselheiro Tutelar faz parte de um Conselho Tutelar, um órgão permanente e autônomo, criado de acordo com o artigo 131 do ECA.

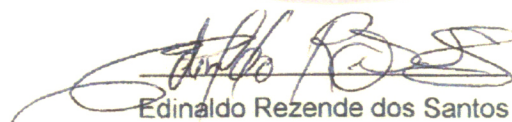
Para exercer esta tarefa de grande responsabilidade, os candidatos devem prestar uma prova de seleção. Os conselheiros são eleitos de três em três anos, pela comunidade do município onde o conselheiro vai atuar.

Em 2012 os Conselheiros Tutelares foram reconhecidos a nível legal, sendo que foi estabelecido que precisam de uma remuneração e formação contínua ao longo da carreira.

Apresento a Mesa, ouvido soberano Plenário e dispensadas às demais formalidades regimentais, "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO PELO DIA DO CONSELHEIRO TUTELAR."

Que seja dado conhecimento desta aos Conselheiros Tutelares: Vitor Fernando Silva Volejo, Soane Oliveira Charmite, Clemente Neto Pereira Penha, Natália Freitas Maia e Michele Rezende Ricardo de Moura.

Sala das Sessões, 24 de Novembro de 2015.



Edinaldo Rezende dos Santos

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 24/11/2015

